Publicado na Folha de S.Paulo em 23/04/2022.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A. - Em recuperação judicial

CNPJ/MF nº 10.678.505/0001-63

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Balanço patrimonial

Ativo	2021	2020
Circulante	**81.819**	**75.316**
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	48.540	50.636
Contas a receber (Nota 6)	26.098	21.126
Despesas antecipadas	1.134	988
Impostos a recuperar (Nota 7)	707	346
Outros ativos	5.340	2.220
Não circulante	**1.916.855**	**1.745.553**
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (Nota 5)	57.382	61.725
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 8)	454.739	323.296
Despesas antecipadas	-	-
Depósitos judiciais (Nota 13.a)	40.220	38.709
Outros ativos	7.669	1.799
	560.010	**425.529**
Imobilizado (Nota 9)	7.099	7.478
Intangível (Nota 10)	1.349.746	1.312.546
Total do ativo	**1.998.674**	**1.820.869**

Passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)	2021	2020
Circulante	**2.127.275**	**1.811.653**
Fornecedores (11)	22.980	16.401
Debêntures (Nota 14)	1.952.298	1.624.541
Credor pela concessão	399	342
Obrigações tributárias	3.390	2.851
Obrigações trabalhistas	3.658	3.349
Provisões (Nota 13)	142.718	162.509
Outros passivos	1.832	1.659
Não circulante	**467.395**	**349.738**
Provisões (Nota 13)	310.314	207.344
Mútuos a pagar a partes relacionadas (Nota 12.b)	156.206	141.292
Outros passivos	875	1.102
Total do passivo	**2.594.670**	**2.161.391**
Patrimônio líquido (passivo a descoberto) (Nota 15)	(595.996)	(340.522)
Capital social	303.578	303.578
Prejuízos acumulados	(899.574)	(644.100)
Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)	**1.998.674**	**1.820.869**

Demonstração do resultado

	2021	2020
Receita operacional líquida (Nota 16)	337.538	275.703
Custos dos serviços prestados (Nota 17)	(306.988)	(232.266)
Lucro bruto	30.550	43.437
Despesas e receitas operacionais:		
Gerais e administrativas (Nota 17)	(16.926)	(16.798)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (Nota 17)	(67.725)	(56.203)
	(84.651)	(73.001)
Prejuízo operacional	(54.101)	(29.564)
Despesas financeiras (Nota 18)	(350.759)	(215.532)
Receitas financeiras (Nota 18)	17.944	5.655
Despesas financeiras, líquidas	(332.815)	(209.877)
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(386.916)	(239.441)
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 8)	131.442	81.189
Prejuízo do exercício	(255.474)	(158.252)
Prejuízo básico e diluído por ação - em R$ (Nota 20)	(0,00842)	(0,00521)

Demonstração do resultado abrangente

	2021	2020
Prejuízo do exercício	(255.474)	(158.252)
Outros componentes do resultado abrangente	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	(255.474)	(158.252)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)
Saldo em 1º/01/2020	**303.578**	**(485.848)**	**(182.270)**
Prejuízo do exercício		(158.252)	(158.252)
Saldo em 31/2020	**303.578**	**(644.100)**	**(340.522)**
Prejuízo do exercício		(255.474)	(255.474)
Saldo em 31/12/2021	**303.578**	**(899.574)**	**(595.996)**

Demonstração do valor adicionado

	2021	2020
Receitas (Nota 16)		
Receitas de pedágio	263.449	229.920
Receita dos serviços de construção	83.864	54.330
Receitas acessórias	14.582	12.451
Reversão para crédito de liquidação duvidosa	(14)	(123)
Outras receitas	21.466	7.330
	383.347	303.908
Insumos adquiridos de terceiros		
Custos dos serviços de construção	(82.298)	(53.607)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(254.050)	(187.499)
Variação monetária e reversão do ajuste a valor presente	(2.645)	(1.686)
Custo da concessão - ônus variável	(4.223)	(3.671)
Valor adicionado bruto	40.131	57.445
Depreciação e amortização	(50.224)	(46.235)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	(10.093)	11.210
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	17.944	5.655
Valor adicionado total a distribuir	7.851	16.865
Pessoal (Nota 19)		
Salários e remunerações	19.062	18.777
FGTS	1.103	1.247
Benefícios	5.950	5.355
Impostos, taxas e contribuições		
Federais (incluindo IOF)	(120.714)	(72.151)
Municipais	13.655	11.978
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros sobre mútuos com partes relacionadas	14.915	11.309
Juros e variações monetárias sobre debêntures	327.757	197.034
Aluguéis	1.597	1.568
Remuneração de capital próprio		
Prejuízo do exercício	(255.474)	(158.252)
Distribuição do valor adicionado	7.851	16.865

Demonstração dos fluxos de caixa

	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(255.474)	(158.252)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(131.442)	(81.189)
Depreciação e amortização	50.224	46.235
Rendimentos de aplicações financeiras	(2.585)	(630)
Perda na baixa de bens do ativo intangível e imobilizado	41	
Juros e variações monetárias sobre financiamentos e debêntures	310.485	189.726
Juros sobre mútuos com partes relacionadas	14.915	11.309
Provisões para demandas judiciais	79.064	59.502
Provisões para manutenção em rodovias	87.452	54.748
Ajuste a valor presente sobre provisão para manutenção em rodovias	(9.416)	(1.108)
Variação monetária sobre provisão para investimentos	766	329
Provisão (reversão) para crédito de liquidação duvidosa	14	123
Variação no capital circulante		
Contas a receber	(4.986)	(339)
Despesas antecipadas	(146)	(213)
Tributos a recuperar	(361)	786
Depósitos judiciais	(1.510)	(761)
Outros ativos	(8.989)	(404)
Fornecedores e prestadores de serviços	6.578	4.447
Credor pela concessão - ônus variável	56	12
Obrigações tributárias	538	76
Obrigações trabalhistas	309	(118)
Provisão para manutenção – pagamento	(74.687)	(33.261)
Outros passivos	(55)	1.203
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	60.791	92.221
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Resgate de aplicações financeiras	6.927	2.435
Investimentos no ativo imobilizado	(652)	(102)
Investimentos no ativo intangível	(69.162)	(48.764)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(62.887)	(46.431)
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(2.096)	45.790
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	50.636	4.846
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	48.540	50.636

Notas explicativas da administração às demonstrações

1. Contexto operacional: A Concessionária Rodovias do Tietê S.A. - em recuperação judicial ("CRT", "Concessionária" ou "Companhia"), sociedade anônima de capital aberto, com sede na Rodovia do Açúcar (SP 308), KM 108 + 600 metros, cidade de Salto, SP, Brasil, iniciou suas operações em 23 de abril de 2009, de acordo com o Contrato de Concessão Rodoviária firmado com a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP ("ARTESP" ou "Poder Concedente"). A Companhia possui registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria B desde 06 de setembro de 2011. A Companhia tem como objetivo realizar, sob o regime de concessão (por prazo certo) até 23 de abril de 2039, a exploração do Corredor Marechal Rondon Leste, sendo responsável pela administração de 415 km compreendendo: (i) a execução, gestão e fiscalização dos serviços operacionais, de conservação e de ampliação; (ii) o apoio aos serviços de competência do Poder Público; e (iii) o controle de serviços não essenciais prestados por terceiros, nos termos do Contrato de Concessão. Os principais compromissos assumidos no Contrato de Concessão Rodoviária, os quais se encontram em fase de projeto ou de execução, são: • Duplicações: duplicação de trechos das rodovias sob responsabilidade da Companhia, SP-101, SP-300 e SP-308, totalizando 88,4 km; e • Dispositivos de entroncamento: melhorias dos dispositivos existentes e implantação de novos dispositivos, em toda a malha rodoviária sob responsabilidades da Companhia, compreendendo as vias SP-101, SP-113, SP-209, SP-300 e SP-308, totalizando 120 km. Em 31 de dezembro de 2021, o valor presente dos investimentos programados para liquidar os compromissos assumidos pela Companhia, até o final do contrato de concessão, era de R$ 2.583 milhões (R$ 3.332 milhões a valor nominal) e em 31 de dezembro de 2020 era de R$ 2.319 milhões (R$ 3.074 milhões a valor nominal), concentrado na implantação de dispositivos de entroncamento, obras de duplicação, pavimentação, conservação e sinalização, contornos, sistemas de telecomunicações, supervisão e controle. Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente, de forma gratuita e automática, todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário transferido à Companhia, ou por ela implantado no âmbito da concessão. A Companhia terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens, cuja aquisição tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo da concessão, desde que realizada para garantir a continuidade e a atualidade dos serviços abrangidos pela concessão. Conforme estabelecido no Contrato de Concessão, as tarifas de pedágio são reajustadas anualmente no mês de julho com base na variação do IPC-A ocorrida até 31 de maio do mesmo ano. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresentou prejuízo no montante de R$ 255.474 (2020 - R$ 158.252), um capital circulante líquido negativo de R$ 2.045.456 (2020 - R$ 1.736.337) e patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) de R$ 595.996 (2020 - R$ 340.522) com R$ 303.578 de capital subscrito pelos acionistas. O capital circulante negativo mencionado acima está considerando a totalidade das debêntures classificada no passivo circulante conforme determinação das normas internacionais de contabilidade, em razão da declaração de vencimento antecipado em Assembleia realizada no dia 08 de novembro de 2019. **1.1. Recuperação judicial:** Em 11 de novembro de 2019, a Companhia ajuizou pedido de recuperação judicial, nos termos da Lei 11.101/05 ("Lei de Recuperação e Falências"), cujo processamento foi deferido em 13 de dezembro de 2019 pelo Juízo da 1ª Vara do Foro da Comarca de Salto do Estado de São Paulo ("Recuperação Judicial"). Na visão da Companhia, a Recuperação Judicial ("RJ") foi a forma mais adequada para: (a) buscar, de forma organizada, o reperfilamento de seu endividamento em melhores condições; (b) preservar a continuidade dos serviços públicos prestados pela Companhia, considerando os compromissos assumidos com a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP; (c) possibilitar a manutenção da normalidade operacional de suas atividades; e (d) preservar o valor e proteger o caixa da Companhia. A decisão que deferiu o processamento de Recuperação Judicial determinou, entre outros, (i) a nomeação da Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. para exercer a função de administradora judicial; (ii) a suspensão de todas as ações e execuções contra a Companhia, na forma do artigo 6º da Lei de Recuperação e Falências; (iii) a necessidade de prévia deliberação acerca da essencialidade ou não de bem ou direito inserido na esfera patrimonial da Companhia para qualquer ato de excussão de bens essenciais ou pagamento fora da Recuperação Judicial, sob pena de sanção; (iv) a apresentação de plano de recuperação judicial no prazo de 60 dias, tendo que o prazo para apresentação da primeira versão do plano estendido para o dia 18 de março de 2020, devido ao recesso judiciário de 2019 e 2020; e (v) reconheceu como bem essencial os valores contidos na "Conta de Pagamentos do Projeto" durante o *stay period*. Em 19 de dezembro de 2019, foi publicada a primeira lista de credores apresentada pela Companhia. A partir desta publicação os credores tiveram um prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao administrador judicial habilitações ou divergências de créditos. O administrador judicial realizou a revisão da lista de credores apresentada pela Companhia levando em consideração as habilitações de crédito e divergências, apresentará e publicará uma segunda lista de credores. O prazo para o administrador judicial apresentar a segunda lista de credores seria de 45 (quarenta e cinco) dias após o fim do prazo para apresentação das habilitações de crédito e divergências ("Segunda Lista de Credores"). A partir da publicação da Segunda Lista de Credores, teve o início de dois prazos para os credores: (i) um prazo de 10 dias para os credores apresentarem ao Juiz suas impugnações à Segunda Lista de Credores, e (ii) um prazo de 30 dias para os credores apresentarem suas objeções ao plano de Recuperação Judicial. No dia 18 de março de 2020, o administrador judicial apresentou a Segunda Lista de Credores, mas devido a COVID-19 a referida lista só foi publicada no dia 17 de junho, tendo os prazos da recuperação judicial sido retomados a partir da sua publicação. Na mesma data, a Companhia protocolou a primeira versão do plano de Recuperação Judicial. O plano de Recuperação Judicial deveria ser aprovado em Assembleia de Credores em data a ser designada pelo juízo da Recuperação Judicial. Após essa aprovação, o Plano deveria ser homologado pelo Juiz. Neste contexto, em 27 de agosto de 2020, o Juízo de Recuperação Judicial da Companhia publicou o Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2020, e em segunda convocação, no dia 01 de outubro de 2020, para votação do Plano de Recuperação Judicial protocolado no dia 18 de março pela Companhia. Em 01 de outubro de 2020, a Assembleia Geral de Credores ("AGC") foi realizada, tendo sido suspensa até o dia 27 de novembro de 2020. Em 10 de novembro de 2020, o Juízo da Recuperação Judicial publicou a decisão postergando a AGC que seria realizada no dia 27 de novembro para o dia 16 de dezembro de 2020. Em 16 de novembro de 2020, a Companhia protocolou uma nova versão do Plano de Recuperação Judicial a ser apreciada na AGC. Em 15 de dezembro de 2020, o Juízo da Recuperação Judicial publicou a decisão de postergação da AGC para o dia 21 de janeiro de 2021. Em 21 de janeiro de 2021, a Assembleia Geral de Credores foi suspensa, tendo sua reabertura sido programada para o dia 10 de março de 2021. Em 09 de março de 2021, o Juízo da Recuperação Judicial publicou a decisão de (i) redesignação da Assembleia Geral de Credores, prevista para 21 de janeiro de 2021, para o dia 08 de junho de 2021, e (ii) prorrogação do *stay period* pelo prazo de 180 dias iniciados com o término do prazo da prorrogação anterior. Em 02 de junho de 2021, o Juízo da Recuperação Judicial publicou a decisão de redesignação da Assembleia Geral de Credores, prevista para 08 de junho de 2021 para o dia 08 de julho de 2021. Em 05 de julho de 2021, o Juízo da Recuperação Judicial publicou a decisão de redesignação da Assembleia Geral de Credores, prevista para 08 de julho de 2021, para o dia 23 de setembro de 2021. Em 09 de agosto de 2021, a Companhia protocolou no Juízo da Recuperação Judicial um novo Plano de Recuperação Judicial, para votação na Assembleia do dia 23 de setembro de 2021. Em 23 de setembro de 2021, em Assembleia Geral de Credores ("AGC") foi aprovado o novo Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") divulgado no dia 09 de agosto de 2021. Em 30 de setembro de 2021, o Juízo da Recuperação Judicial proferiu a decisão de homologação do Plano de Recuperação aprovado na Assembleia Geral de Credores ("Plano"), tendo essa decisão sido publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 06 de outubro de 2021. O Plano de Recuperação apresentado pela Companhia e aprovado em Assembleia Geral de Credores demonstra os principais pontos para a reestruturação financeira: • Compra e venda de 100% (cem por cento) das ações ordinárias da Companhia: acordo de compra e venda das ações detidas pelos atuais acionistas para o Fundo de Investimento gerido pela empresa Geribá. • Créditos quirografários detidos por Debenturista: o Debenturista terá que duas opções de pagamento, caso escolha a "Opção A" as debêntures atuais serão trocadas por "Debêntures de Resultado" e caso seja realizada a escolha da "Opção B" as debêntures darão lugar para cotas do Fundo de Investimento. • Credores Trabalhistas: serão pagos em 12 parcelas mensais de igual valor respeitando o limite total de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). • Créditos quirografários detidos por não Debenturista: terão seus créditos, até o limite de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), cada um, pagos em 12 (doze) parcelas mensais, caso o saldo deste valor ultrapasse este limite e não seja superior a R$ 3.000.000,00 será pago na proporção de 50% em 12 parcelas mensais a contar do final do pagamento (três milhões de reais) do parcelamento do primeiro montante e caso os créditos sejam superiores a R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) será divido em 50% (cinquenta por cento) pagos em 150 (cento e cinquenta) parcelas e os outros 50% (cinquenta por cento) serão pagos em 210 (duzentos e dez) meses com bônus de adimplência. • Créditos detidos pela ARTESP: serão pagos até o limite de R$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais) em 150 (cento e cinquenta) parcelas mensais e sucessivas a partir do 60º (sexagésimo) mês da aprovação deste Plano pela ARTESP. O saldo superior a R$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais) será pago na proporção de 40% (quarenta por cento) em 150 (cento e cinquenta) parcelas mensais e sucessivas contados do último dia útil do 60º (sexagésimo) mês e 60% (sessenta por cento) em parcela única após 210 (duzentos e dez) meses contados da aprovação da ARTESP ou da liquidação do crédito, o que ocorrer por último, com bônus de adimplência. • Créditos ME/EPP: serão pagos integralmente em 12 (doze) parcelas mensais sucessivas. O Plano de Recuperação aprovado e homologado no processo da recuperação judicial somente poderá entrar em vigência após a aprovação da ARTESP acerca da alteração de controle da Companhia, o que não possui prazo definido para sua decisão. Para evitar indefinições, foi previsto no Plano de Recuperação que essa aprovação deveria ocorrer em até 150 (cento e cinquenta) dias da Homologação Judicial do Plano de Recuperação, entendida a data inicial como 06 de outubro de 2021. Passado esse prazo a operação perderá validade, a não ser que os credores optem pela extensão do prazo para viabilizar a aprovação da ARTESP. Entretanto, alguns atos já estão sendo praticados no bojo da reestruturação, tal como conforme estabelecido no plano de recuperação judicial, a emissão de debêntures na modalidade "financiamento DIP", visando a captação de recursos na ordem de R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), as quais serão integralizadas pelos atuais debenturistas dispostas a aportar recursos na Companhia, uma vez obtida a aprovação da ARTESP acerca da alteração de controle da Companhia. Até o presente momento, a ARTESP questionou sua inclusão no bojo da recuperação judicial e a aplicação do Plano aos seus créditos. Além da definição da concursalidade dos créditos da ARTESP, pende a aprovação da transferência de controle e essa autorização é fundamental para que o Plano tenha plena eficácia e a dívida da Companhia seja efetivamente reestruturada, ocorrendo a novação, a quitação, a extinção de ações judiciais em curso e a extinção da alienação fiduciária das ações da Companhia. Atualmente, a aprovação da ARTESP sobre a transferência de controle deverá ocorrer até 05/05/2022, conforme divulgado na nota explicativa 25, mas esse prazo poderá ser modificado e isso será devidamente refletido na RJ e no SPA. Nesse contexto, as presentes demonstrações financeiras não foram afetadas por quaisquer efeitos decorrentes da aprovação/homologação do plano de Recuperação Judicial, tendo sido mantidas, portanto, as condições originais de pagamento dos saldos dos credores referente às classes de crédito tratadas no plano de Recuperação Judicial. A Companhia aguarda a aprovação da ARTESP, mas que este período não afetará o atendimento dos seus compromissos assumidos junto ao órgão regulador e aos serviços a serem prestados aos usuários que utilizam o Corredor Leste da Marechal Rondon. **1.2. Impactos da COVID-19:** Conforme orientação da CVM de 10 de março de 2020, por meio do Ofício Circular SNC/SEP/nº 02/2020, a Administração da Companhia informa que pode ser visualizado uma redução no tráfego pedagiado devido aos impactos da COVID-19, no exercício de 2021 ocorreu um aumento de 5,05% no tráfego de veículos equivalentes em comparação ao exercício de 2020, sendo esse aumento devido a instauração da quarentena no Estado de São Paulo no 1º semestre de 2020. Desde 17 de março de 2020, a Companhia adotou medidas preventivas visando resguardar a saúde de seus colaboradores com a adoção do trabalho home office para os colaboradores das áreas administrativas e para os que se enquadram, segundo o Ministério da Saúde, como grupo de risco. Para as funções operacionais, por se tratar de serviço essencial à população, foram adotadas medidas protetivas, como o uso de máscara, instalação de álcool em gel nas viaturas e praças de pedágio e demais medidas que atendam as orientações da OMS. Em relação ao processo de recuperação judicial, a Companhia possuía a expectativa que o processo de encerrasse dentro do exercício de 2020, mas devido aos impactos da COVID-19, houve recesso do setor judiciário durante a fase mais crítica, mudança para o formato de audiências virtual, o que resultou em todas as assembléias postergadas, e atrasos na conclusão do processo. As estimativas e premissas críticas são baseadas em projeções futuras que dependem da definição do Plano de Recuperação Judicial, portanto, não há como avaliar possíveis impactos causados pela pandemia até que haja uma definição do plano de recuperação judicial. A Administração revisou os impactos da COVID-19 sobre os riscos inerentes sobre os seus instrumentos financeiros e não visualizou nenhum impacto. A apresentação das demonstrações financeiras foi aprovada e autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia em 13 de abril de 2022. **1.3. Base de preparação:** As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota 2 e nas respectivas notas explicativas. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de outros ativos e passivos financeiros é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras. **2. Resumo das principais políticas contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **2.1. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a "moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R$, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação da Companhia. **2.2. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. **2.3. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber por serviços de cobrança de pedágios no curso normal das atividades da Companhia. A Companhia mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. **2.4. Instrumentos financeiros: 2.4.1. Classificação e mensuração: (a) Ativos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração: • Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado). • Mensurados ao custo amortizado. A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os principais ativos financeiros da Companhia incluem: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber e depósitos judiciais. Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e depósitos judiciais são classificados e mensurados pelo custo amortizado utilizando-se o método de taxa de juros efetiva, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável, quando aplicável. Aplicações financeiras são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado Financeiro" no período em que ocorrem. **(b) Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, outros passivos financeiros, conforme o caso. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial. Os principais passivos financeiros da Companhia incluem: fornecedores, credor pela concessão, mútuos a pagar e debêntures. Esses passivos classificados são inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação, e subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando-se o método da taxa efetiva de juros, sendo as despesas com juros reconhecidas com base no rendimento. **2.4.2. *Impairment* de ativos financeiros:** A Companhia passou a avaliar, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito. Para as contas a receber de clientes, a Companhia aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo IFRS 9/CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis. **2.4.3. Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte. **2.5. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Para determinados ativos e passivos que fazem parte das operações da Companhia, a Administração avalia e reconhece os efeitos de ajuste a valor presente levando-se em consideração o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a eles associados. Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os itens sujeitos ao ajuste a valor presente, assim como as principais premissas utilizadas pela Administração para sua mensuração e reconhecimento, são como seguem: • Provisão para investimentos em rodovias: decorrentes dos gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais da concessão, cujos benefícios econômicos já estão sendo auferidos pela Companhia e, portanto, reconhecidos como contrapartida do ativo intangível; e • Provisão para manutenção em rodovias: decorrente dos gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais da concessão relacionadas à utilização e manutenção das rodovias em níveis preestabelecidos de utilização. Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os saldos nominais e os respectivos saldos a valor presente estão demonstrados abaixo:

	2021	2020
Passivo não circulante		
Provisão para manutenção a valor nominal	209.359	196.593
Provisão para manutenção a valor presente (i)	(196.037)	(192.689)
Ajuste a valor presente	13.322	3.904

(i) A mensuração do valor presente é calculada com base no método do fluxo de caixa descontado a cada data do balanço, considerando as datas em que se estima que haja a saída de recursos para fazer frente às respectivas obrigações, com base em taxa de desconto de 8% a.a. em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, que refletem a melhor avaliação do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do passivo em suas datas originais. A recomposição dos saldos aos seus valores reais pela passagem do tempo é reconhecida como despesa financeira na demonstração do resultado. **2.6. Perda por redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis:** No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis, a fim de determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda de seu valor recuperável. Por se tratar de uma única concessão, a Companhia definiu que a concessão como um todo é a única unidade geradora de caixa e, portanto, calcula o montante recuperável dos ativos da concessão como um todo com base em seu valor em uso. **2.7. Segmento de negócios:** A operação da Companhia consiste na exploração de concessão pública de rodovia, sendo este o único segmento de negócio e maneira em que as decisões e recursos são feitas. A área de concessão da Companhia é dentro do estado de São Paulo, as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias e, portanto, nenhum cliente individualmente contribui de forma significativa para as receitas da Companhia. Todo o serviço de exploração da Concessão é regulado por um mesmo regulador. **2.8. Ativos intangíveis: (a) Direitos de uso dos serviços públicos:** O ativo intangível é reconhecido inicialmente ao custo de aquisição. É reconhecido apenas se for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis aos ativos serão gerados em favor da Companhia. A Companhia reconhece um ativo intangível a medida em que recebe o direito de cobrar os usuários dos serviços públicos (Nota 16). Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço público. São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização, calculada de acordo com o tempo esperado de geração de benefícios econômico estimado, até o limite do prazo da concessão. **(b) Direito de outorga ou de concessão:** O direito de outorga ou de concessão, refletem o custo de aquisição do direito de operar as concessões. Estes direitos estão fundamentados na expectativa de rentabilidade futura, sendo amortizados ao longo do prazo da concessão, pela curva de benefício econômico. Os ativos intangíveis de vida útil definida são monitorados sobre a existência de qualquer indicativo sobre a perda do valor recuperável. Caso tais indicativos existam, a Companhia efetua o teste do valor recuperável. (Nota 2.10). **(c) Softwares:** As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de cinco anos, limitados ao prazo da concessão. Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de *software,* quando incorridos podem incluir os custos com empregados alocados no desenvolvimento de *softwares* e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do *software*. Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente. **2.9. Imobilizado:** O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, limitadas ao prazo da concessão. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos valores de venda com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado. **2.10. *Impairment* de ativos não financeiros:** Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa -UGCs). Os ativos não financeiros, que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço. **2.11. Fornecedores e prestadores de serviços:** As contas a pagar aos fornecedores e prestadores de serviços são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. **2.12. Empréstimos e debêntures:** Os empréstimos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e debêntures estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e debêntures são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos e debêntures gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos e debêntures são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. **2.13. Provisões:** As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada *(constructive obligation)* como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **2.14. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço do país em que a Companhia atua e gera lucro tributável. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. 12p74 O imposto de renda diferido ativo e passivo são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. **2.15. Benefícios a empregados: Participação nos lucros:** A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia, que leva em conta o lucro atribuído aos acionistas da Companhia após certos ajustes. A Companhia reconhece uma provisão quando estiver contratualmente obrigado ou quando houver uma prática anterior que tenha gerado uma obrigação não formalizada (*contructive obligation*). **2.16. Capital social:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos. **2.17. Reconhecimento da receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelos serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos. A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada serviço. **(a) Serviços de construção ou de melhoria:** A receita da prestação de serviços de construção ou de melhoria, segundo o ICPC 01 (R1), é reconhecida ao valor justo no período contábil durante o qual os serviços são prestados. A remuneração desses serviços corresponde ao direito de cobrar os usuários dos serviços públicos e são ativados no ativo intangível e amortizadas conforme o prazo de concessão. As receitas e os custos relacionados a esses serviços são registrados no resultado do exercício. O estágio de conclusão é determinado pela evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados. As estimativas de receitas, custos ou progresso até a conclusão são revisados quando as circunstâncias sofrem alterações. Quaisquer aumentos ou diminuições nas receitas ou custos estimados são refletidos no resultado no período em que a administração tomou conhecimento das circunstâncias que originaram a revisão. **(b) Serviços de operação - Receitas de pedágios:** As receitas de pedágios são reconhecidas quando da utilização pelos usuários/clientes das rodovias. O pagamento do preço da transação se torna devido e a obrigação de desempenho é cumprida assim que o cliente passa pelas praças de pedágio. **2.18. Arrendamentos operacionais:** A Companhia arrenda para clientes direito de uso de faixas de domínio. Os recebimentos de arrendamentos são reconhecidos como receita pelo método linear, conforme Nota 16. Os custos, quando incorridos, são reconhecidos como despesa. **2.19. Normas novas em vigor e que ainda não estão em vigor:** Não há outras normas IFRS/CPC ou interpretações IFRIC/ICPC em vigor ou que ainda não entraram em vigor que impactariam ou poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e, mais do que isso, necessita que haja um exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas nas quais as premissas e estimativas são significativas estão apresentadas a seguir: **a) Perda por redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis:** No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis, a fim de determinar se sofreram alguma perda de seu valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado para mensurar a perda. Os valores recuperáveis da Unidade Geradora de Caixa (UGC) da concessão foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base nas estimativas abaixo. A Companhia possuí somente uma UGC. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados a valor presente por uma taxa que reflita, a avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Caso o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, ele é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. O valor recuperável é determinado com base em cálculos do valor em uso. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa, antes do imposto de renda e da contribuição social, baseadas em orçamentos financeiros aprovados pela administração para o período da Concessão. O teste de *impairment* envolve projeções significativas sobre os resultados futuros da Companhia, em que qualquer ajuste nas premissas utilizadas pode gerar efeitos significativos na avaliação e, consequentemente, em sua demonstração financeira. A Companhia neste momento, no âmbito de sua recuperação judicial, encontra-se em fase final do Plano de Recuperação Judicial e espera a aceitação deste plano pela ARTESP. Após a aprovação do referido plano, a Companhia realizará o teste de *impaiment* sobre o imobilizado e intangível. **b) Impostos diferidos ativos:** Imposto diferido ativo é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. As premissas-chave utilizadas pela administração são em linha com as premissas-chave utilizadas para a análise do valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis. **c) Provisão para demandas judiciais:** A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **d) Contabilização do Contrato de Concessão:** Na contabilização do Contrato de Concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicação da interpretação de Contrato de Concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerados no Contrato de Concessão. **e) Momento de reconhecimento do ativo intangível:** A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do Contrato de Concessão segregando, principalmente, os investimentos em dois grupos: (a) investimentos que geram potencial de receita adicional; e (b) investimentos que não geram potencial de receita adicional: (a) *Investimentos que geram potencial de receita adicional* - são reconhecidos somente quando da prestação de serviço de construção relacionado à ampliação/melhoria da infraestrutura. (b) *Investimentos que não geram potencial de receita adicional* - são gastos relacionados com manutenção e outros que não geram receitas futuras. f) **Determinação de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos do Contrato de Concessão:** A Companhia reconhece o efeito de amortização dos ativos intangíveis decorrentes do Contrato de Concessão limitado ao prazo da respectiva concessão. O cálculo é efetuado de acordo com o padrão de consumo do benefício econômico gerado que, normalmente, se dá devido à curva de demanda, sendo a taxa de amortização, determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir o crescimento projetado de tráfego das rodovias e a geração dos benefícios econômicos futuros oriundos do Contrato de Concessão. **g) Determinação das receitas de construção:** Quando a Companhia contrata serviços de construção, deve reconhecer a receita de construção realizada pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção contratado. A Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela contratação desses serviços, nesses casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e acompanhamento das obras. **h) Provisão para manutenção em rodovias:** A contabilização da provisão para manutenção, reparo e substituições nas rodovias é calculada com base na melhor estimativa de gasto para liquidar a obrigação a valor presente na data do balanço, em contrapartida à despesa do exercício para manutenção ou recomposição da infraestrutura em um nível específico de operacionalidade. O passivo a valor presente é progressivamente registrado e acumulado para fazer face aos pagamentos a serem feitos durante a execução das obras.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2021	2020
Disponibilidades	458	698
Aplicação compromissada de debêntures (i)	48.082	49.938
	48.540	50.636

(i) Referem-se a aplicação de renda fixa em que o banco vende um título (debênture), com compromisso de recomprá-lo a qualquer momento conforme remuneração (CDI) definida na contratação da operação, independentemente de qualquer volatilidade no preço ou evento no título (debênture). A liquidez é diária e sem prazo de carência.

5. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:

	2021	2020
Não circulante	57.382	61.725
	57.382	61.725

A Companhia mantém essas aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) vinculadas, para cumprir obrigações contratuais referentes às debêntures (Nota 14). Essas aplicações são remuneradas a 103% do CDI em 2021 e em 2020. **6. Contas a receber:** As contas a receber referem-se aos serviços de pedágio eletrônico, cupons de pedágio, cartões de pedágio e de receitas acessórias. São registradas com base nos valores nominais e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultar em efeito relevante nas demonstrações financeiras. Os valores a receber vencem em até 45 dias.

	2021	2020
Pedágio eletrônico a receber	18.219	13.894
Cartões de pedágio a receber	583	613
Receitas acessórias	7.213	6.595
Valores em trânsito	247	175
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(164)	(151)
	26.098	21.126

7. Impostos a recuperar:

	2021	2020
IRRF sobre aplicações financeiras	704	346
Outros impostos a recuperar	3	
Circulante	707	346

8. Imposto de renda e contribuição social:

	2021	2020
Ativo:		
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social	317.466	222.331
Diferenças temporárias:		
Provisão para demandas judiciais	82.429	57.033
Provisão para participação nos lucros	-	-
Outras provisões	340	438
Provisão para manutenção de rodovias	75.848	67.029
Provisão para investimentos em rodovias	3.414	3.254
AVP Outorga	1.470	1.529
CPC 47 – Ajustes de Receita Bruta	546	
	481.513	351.614
Passivo:		
Tributos diferidos:		
Amortização - curva de tráfego (i)	(26.774)	(28.318)
Líquido	454.739	323.296

(i) Refere-se aos tributos diferidos, acumulados até 2014, sobre a diferença apurada entre a amortização do intangível, calculada pela curva de tráfego, e a depreciação desses ativos, calculada pelas taxas permitidas pela legislação fiscal. Lei nº 12.973/14: A partir de 2015, foram abertas as subcontas para registro das diferenças positivas e negativas entre os valores dos ativos mensurados conforme a legislação societária e os valores mensurados de acordo com os critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007 (RTT), para que o efeito tributário desses ajustes seja dado à medida da realização desses ativos. Em 31 de dezembro de 2021, o montante de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social a compensar é de R$ 933.725 (2020 - R$ 653.915). O prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social não possuem prazo prescricional e a sua compensação está limitada a 30% do lucro tributável anual. Até que as incertezas presentes sejam resolvidas, principalmente quanto à definição do plano de recuperação judicial, a administração optou por não reconhecer nenhuma perda por redução ao valor recuperável dos créditos fiscais, nem divulgar o ano de recuperação de tais créditos (2021 – R$ 454.739; 2020 – R$ 323.296). O crédito de imposto a recuperar sobre o prejuízo da Companhia, antes do imposto, difere do valor teórico que seria obtido com o uso da alíquota de imposto aplicável ao prejuízo como segue:

	2021	2020
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(386.916)	(239.441)
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes (34%)	131.551	81.410
Ajuste para demonstração da taxa efetiva:		
Diferenças permanentes	(109)	(221)
Imposto de renda e contribuição social diferido do exercício	131.442	81.189
Alíquota efetiva	34%	34%

9. Imobilizado

	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos	Equipamentos de informática	Automóveis	Terrenos	Instalações e edificações	Total
Em 31/12/2020							
Saldo inicial	539	1.153	597	920	377	4.930	8.516
Aquisições	12		87			3	102
Baixas				(36)			(36)
Transferência		(27)					(27)
Transferência depreciação		14					14
Depreciação	(115)	(239)	(226)	(242)		(305)	(1.127)
Baixa de depreciação				36			36
Saldo contábil, líquido	436	901	458	678	377	4.628	7.478
Em 31/12/2020							
Custo	1.252	2.485	5.240	1.959	377	7.404	18.717
Depreciação acumulada	(816)	(1.584)	(4.782)	(1.281)		(2.776)	(11.239)
Saldo contábil, líquido	436	901	458	678	377	4.628	7.478
Em 31/12/2021							
Saldo inicial	436	901	458	678	377	4.628	7.478
Aquisições	6		286	360			652
Baixas				(45)			(45)
Transferência		(10)	10				
Transferência depreciação							
Depreciação	(107)	(234)	(182)	(203)		(305)	(1.031)
Baixa de depreciação				45			45
Saldo contábil, líquido	335	657	572	835	377	4.323	7.099
Em 31/12/2021							
Custo	1.258	2.475	5.536	2.274	377	7.404	19.324
Depreciação acumulada	(923)	(1.818)	(4.964)	(1.439)		(3.081)	(12.225)
Saldo contábil, líquido	335	657	572	835	377	4.323	7.099
Vida útil estimada em anos	10	10	10	5		25	

Existem ativos imobilizados totalmente depreciados ainda em uso, como sistema de ar condicionado e sistema de telefonia de sede, veículos, dentre outros, no montante total de custo de R$ 6.539 (2020 - R$ 5.987).

10. Intangível

	Direito de outorga da concessão (i)	Obras e serviços (ii)	Equipamentos (iii)	Obras em andamento (iv)	Software (v)	Total
Em 31/12/2020						
Saldo inicial	447.573	722.927	43.542	84.996	2.531	1.301.569
Aquisições (vii)		21.007	270	32.576	2.219	56.072
Alienações						
Transferências		3.183	36	(3.192)		27
Transferência amortização			(14)			(14)
Amortização (vi)	(15.856)	(26.235)	(1.547)		(1.470)	(45.108)
Saldo contábil, líquido	431.717	720.882	42.287	114.380	3.280	1.312.546
Em 31/12/2020						
Custo	542.244	871.698	64.206	114.380	11.896	1.604.424
Amortização acumulada	(110.527)	(150.816)	(21.919)		(8.616)	(291.878)
Saldo contábil, líquido	431.717	720.882	42.287	114.380	3.280	1.312.546
Em 31/12/2021						
Saldo inicial	431.717	720.882	42.287	114.380	3.280	1.312.546
Aquisições (vii)		22.058	1.214	61.807	1.355	86.434
Alienações			(130)			(130)
Transferências		27.675		(27.675)		
Transferência amortização						
Amortização (vi)	(16.682)	(29.175)	(1.655)		(1.681)	(49.193)
Baixa de Amortização			89			89
Saldo contábil, líquido	415.035	741.440	41.805	148.512	2.954	1.349.746
Em 31/12/2021						
Custo	542.244	921.431	65.289	148.512	13.251	1.690.727
Amortização acumulada	(127.209)	(179.991)	(23.484)		(10.297)	(340.981)
Saldo contábil, líquido	415.035	741.440	41.805	148.512	2.954	1.349.746

(i) Referem-se ao valor pago para a exploração do sistema rodoviário, calculado a valor presente. (ii) Referem-se aos investimentos programados em reparos e restauração da infraestrutura recebida do Poder Concedente, calculados a valor presente e acrescidos da capitalização de juros sobre os financiamentos incorridos. Originalmente, a Companhia reconheceu esse ativo intangível em contrapartida da rubrica "Provisão para investimentos em rodovias". (iii) Referem-se aos investimentos programados em implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, e outros equipamentos. Originalmente, a Companhia reconheceu esse ativo intangível em contrapartida da rubrica "Provisão para investimentos em rodovias". (iv) Referem-se aos serviços de construção relacionados diretamente com a ampliação e melhoria da infraestrutura. A Companhia reconhece o direito de explorar e as obrigações de construir na medida em que os serviços de construção são prestados. (v) Referem-se aos sistemas operacionais adquiridos pela Companhia e são amortizados linearmente com a taxa de 20% ao ano. (vi) Amortização efetuada pela curva de benefício econômico (curva de tráfego) esperado ao longo do prazo da concessão, estimada com base no crescimento do PIB, da população regional e no histórico da Companhia, para a qual foi considerada a taxa média ponderada de 3,93% em 31 de dezembro de 2021 (2020 - 3,60%), exceto pelo direito de uso de software, calculado pela vida útil de 5 anos. (vii) No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia capitalizou custos de empréstimos diretamente relacionados com a construção de obras em infraestrutura no montante de R$ 17.272 (2020 - R$ 7.308). A administração da Companhia, com base em estudos preliminares identificou evidências de redução ao valor recuperável do seu ativo imobilizado e intangível, porém, as projeções futuras dependem da aprovação final do Plano de Recuperação Judicial, portanto, optou por não reconhecer nenhuma provisão ao valor recuperável desses ativos no presente momento até que haja sua aprovação final. O teste de *impairment* envolve projeções significativas sobre os resultados futuros da Companhia, em que qualquer ajuste nas premissas utilizadas pode gerar efeitos significativos na avaliação e, consequentemente, em suas demonstrações financeiras. **11. Fornecedores e prestadores de serviços:** No exercício e exercício findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o total de fornecedores foi como segue:

	2021	2020
Fornecedores nacionais de materiais e serviços	6.180	3.875
Cauções e retenções contratuais (i)	16.800	12.526
	22.980	16.401

(i) Referem-se a parcelas de 5% sobre o valor pago aos fornecedores de materiais e serviços que fica retida com a Companhia e que será paga ao término da obra a fim de garantir a correta execução do serviço contratado. **12. Partes relacionadas: a) Remuneração da Administração:** Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o total de remuneração dos administradores foi como segue:

	2021	2020
Remuneração fixa	1.981	1.904
	1.981	1.904

Além da remuneração fixa e variável, aos administradores são concedidos os mesmos benefícios adicionais dos empregados, mencionados na Nota 19. Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 29 de abril de 2021, foi fixada a remuneração anual fixa dos membros da diretoria da Companhia de até o valor de R$ 2.035.

b) Mútuos a pagar:

	Taxa de juros	Vencimento	2021	2020
AB Concessões S.A.	0,5% a.m.+ CDI	Indeterminado	141.592	128.072
Lineas International Holding B.V.	0,5% a.m.+ CDI	Indeterminado	14.614	13.220
			156.206	141.292

Os contratos possuem vencimento indeterminado, podendo ser prorrogados ou convertidos em capital social, desde que previamente aprovados pelos acionistas e pelos credores. São remunerados com base em 100% da taxa média diária dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), divulgada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão acrescida de 0,5% ao mês. De acordo com os contratos de mútuo, o pagamento desses mútuos só poderá ser efetuado após a quitação dos financiamentos bancários e das debêntures. Os juros sobre as transações com partes relacionadas no exercício foram de R$ 14.915 (Nota 18) (2020 - R$ 11.310). **13. Provisões:**

	2021	2020
Provisão para demandas judiciais cíveis	7.631	2.556
Provisão para demandas judiciais trabalhistas	12.241	10.171
Provisão para processos administrativos	228.734	156.815
Provisão para investimentos em rodovias	8.389	7.622
Provisão para manutenção em rodovias	196.037	192.689
	453.032	369.853
Circulante	142.718	162.509
Não circulante	310.314	207.344

a) Provisão para demandas judiciais e administrativas

	2020	Adição	Reversão	2021
Provisão para demandas judiciais cíveis (i)	2.556	5.286	(211)	7.631
Provisão para demandas judiciais trabalhistas (ii)	10.171	2.304	(234)	12.241
Provisão para processos administrativos (iii)	156.815	92.921	(21.002)	228.734
	169.542	100.511	(21.447)	248.606

	2019	Adição	Reversão	2020
Provisão para demandas judiciais cíveis (i)	1.859	748	(51)	2.556
Provisão para demandas judiciais trabalhistas (ii)	7.593	3.418	(840)	10.171
Provisão para processos administrativos (iii)	100.588	59.245	(3.018)	156.815
	110.040	63.411	(3.909)	169.542

(i) As contingências cíveis referem-se, substancialmente, a ações de natureza indenizatória em razão de acidentes de trânsito ocorridos nas rodovias em que a Companhia opera, e para as quais foi constituída provisão em montante suficiente para cobrir perdas prováveis esperadas no desfecho das ações em curso. (ii) As contingências trabalhistas referem-se a reclamações trabalhistas em que é requerido o pagamento de verbas trabalhistas supostamente devidas e não pagas, tais como verbas rescisórias, horas extras, adicionais, danos morais, equiparação salarial e diferenças salariais. (iii) As provisões para processos administrativos dizem respeito às notificações instauradas pela ARTESP contra a Concessionária e para as quais foi constituída uma provisão em montante suficiente para cobrir perdas prováveis esperadas no desfecho dos processos em curso. Os aumentos ocorridos nos anos de 2020 e 2021 deveram-se à alteração de classificação de perda de alguns procedimentos administrativos (notificações) instaurados e em trâmite perante à ARTESP, de "possível" para "provável", tomando-se por base o entendimento das decisões proferidas pela ARTESP com relação aos temas envolvidos nos procedimentos administrativos que apreciou e negou provimento a 83 recursos administrativos interpostos pela Companhia, bem como levando-se em conta a probabilidade de perda no caso de rediscussão desses assuntos na esfera judicial. Conforme decisão judicial proferida pelo juízo da recuperação judicial, os créditos da ARTESP que tenham por objeto fatos geradores anteriores ao pedido de recuperação judicial estão sujeitos àquele processo e aos efeitos do plano a ser deliberado pelos credores (inclusive a própria ARTESP).

	2021	2020
Processos Administrativos	197.087	139.566
Processos Judicializados	30.194	12.748
Estimativa de notificações	1.453	4.501
	228.734	156.815

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possui o equivalente a R$ 18.100 (2020 - R$ 11.874) de causas trabalhistas, R$ 50.922 (2020 - R$ 40.370) de causas cíveis, e R$ 23.206 (2020 - R$ 76.870) de processos administrativos com a ARTESP, cuja avaliação dos assessores legais da Companhia aponta para uma probabilidade possível de perda, razão pela qual a Administração não registrou esse montante nas demonstrações financeiras. Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresenta os seguintes valores de depósitos judiciais:

	2020	Adição	Reversão	2021
Cíveis (i)	18.657	1.845	(766)	19.736
Trabalhistas (ii)	14.628	185	(234)	14.579
Tributário	5.424	481		5.905
	38.709	2.511	(1.000)	40.220

(i) Os depósitos cíveis são segregados em R$ 398 (2020 – R$ 362) relacionados a processos cíveis e R$ 19.338 (2020 – R$ 18.295), relacionados a processos com a ARTESP; Os depósitos judiciais trabalhistas possuem o valor de R$ 14.183 (2020 – R$ 14.179) relacionado a discussão trabalhista na vara de Nanuque – Minas Gerais. Os valores foram retidos judicialmente com base no entendimento que a Companhia foi considerada sociedade do grupo econômico da companhia ré no processo perante tal vara do trabalho, com o qual a Companhia não possui qualquer vínculo ou obrigação. A Concessionária refuta por completo tal entendimento e está tomando as medidas cabíveis para a liberação dos valores, e não espera perdas associadas a esse bloqueio. O valor de R$ 396 (2020 – R$ 449) estão relacionados a outros processos trabalhistas. **b) Provisão para investimentos em rodovias:** Refere-se aos investimentos programados em reparos e restauração da infraestrutura recebida do Poder Concedente e outros investimentos que não geram receitas adicionais. O passivo, a valor presente, foi constituído pela melhor estimativa de gasto para liquidar a obrigação presente na data do balanço, em contrapartida do ativo intangível. A movimentação da provisão para investimentos em rodovias foi como segue:

	2020	Atualização Monetária Passiva	Atualização Monetária Ativa	2021
Provisão para Investimentos	7.622	767		8.389
	7.622	767		8.389

	2019	Atualização Monetária Passiva	Atualização Monetária Ativa	2020
Provisão para Investimentos	7.292	380	(50)	7.622
	7.292	380	(50)	7.622

O cronograma dos investimentos previstos, por ano de execução, é demonstrado como segue:

Ano de execução	2021	2020
2024	8.389	7.622
	8.389	7.622

c) Provisão para manutenção em rodovias

	2020	Adição	Transferência	Realização	Reversão	2021
Provisão para manutenção	196.594	87.452		(74.687)		209.359
Ajuste a valor presente (AVP)	(3.905)	(11.295)			1.878	(13.322)
	192.689	76.157		(74.687)	1.878	196.037
Circulante	162.509		(19.791)			142.718
Não circulante	30.180	76.157	19.791	(74.687)	1.878	53.319

	2019	Adição	Transferência	Realização	Reversão	2020
Provisão para manutenção	175.106	54.749		(33.261)		196.594
Ajuste a valor presente (AVP)	(2.797)	(2.392)			1.284	(3.905)
	172.309	52.357		(33.261)	1.284	192.689
Circulante	158.251		4.258			162.509
Não circulante	14.058	52.357	(4.258)	(33.261)	1.284	30.180

Em dezembro de 2021, a Companhia reavaliou os estudos paramétricos e projetos utilizados na elaboração dos orçamentos, baseando-se nas obras realizadas, obras postergadas que em sua maioria foram afetadas devido ao alto volume de chuvas do início do ano que deterioraram os pavimentos além de curso normal. Com essa revisão e os efeitos da COVID-19, agravaram em aumento nos preços dos materiais, principalmente os insumos baseados em petróleo, e também na entrega desses materiais para a realização das obras que foram normalizadas a partir do segundo semestre de 2020. A mensuração do ajuste a valor presente da provisão para manutenção foi calculada com base no método do fluxo de caixa descontado a cada data do balanço, considerando as datas em que se estima que haja a saída de recursos para fazer frente às respectivas obrigações, com base em taxa de desconto que reflete a melhor avaliação do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do passivo em suas datas originais. Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 foi utilizada a taxa de 8% para o ajuste a valor presente e o IPCA para atualizar o valor nominal da provisão para manutenção. (i) O valor de estimativa de realização das intervenções em pavimentos e sinalização previstas para o exercício de 2022 foram transferidos para curto prazo. Os gastos programados em manutenções incluem recapeamentos de rodovias e sinalização de rodovias (ambos a cada cinco anos), cujo cronograma previsto para execução das obras é demonstrado como segue:

Ano de execução	2021	2020
2021		108.907
2022	123.469	62.574
2023	19.894	10.880
2024	19.774	9.236
2025	13.114	1.092
2026	19.786	
	196.037	192.689

14. Debêntures: a) Descrição da operação:

Debêntures não conversíveis	Valor do principal	Data de emissão	Vencimento final	Títulos em circulação	Prêmio	Encargos financeiros
1ª emissão	1.065.000	15/06/13	15/06/28	1.065.000	6.202	IPCA + 8% a.a.

b) **Posição da operação**

	2021	2020
Principal corrigido pelo IPCA	1.634.018	1.480.338
Remuneração (juros)	352.729	186.738
Custos com emissão	(34.449)	(42.535)
	1.952.298	1.624.541
Circulante	(1.952.298)	(1.624.541)

c) **Movimentação das debêntures**

2020	Juros no exercício	Custos de transação	Pagamento de juros	Pagamento de principal	2021
1.624.541	327.757				1.952.298

2019	Juros no exercício	Custos de transação	Pagamento de juros	Pagamento de principal	2020
1.427.507	197.034				1.624.541

As debêntures foram emitidas pela Companhia sob o regime de garantia firme de colocação, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, nominativas e escriturais. As amortizações tiveram início em 14 de dezembro de 2017. O cronograma para amortização das debêntures é demonstrado como segue:

Ano	Amortização	Valor
2022	8,46%	179.600
2023	10,54%	223.757
2024	11,44%	242.863
2025	12,78%	271.310
2026	13,55%	287.657
2027	13,71%	291.054
2028	6,49%	137.777
	76,97%	1.634.018

d) Cláusulas restritivas e garantias: As debêntures estão garantidas pela alienação fiduciária das ações da Companhia e por cessão fiduciária dos direitos creditórios oriundos da concessão. As debêntures contêm cláusulas restritivas de dívidas (*covenants*), cuja verificação é semestral, as quais são acompanhadas pela administração. Em 08 de novembro de 2019, foi realizada a assembleia geral de debenturistas (AGD) onde os debenturistas declararam o vencimento antecipado, suspendendo a verificação das respectivas cláusulas restritivas de dívida (*covenants*). **15. Patrimônio líquido (passivo a descoberto): a) Capital social:** Em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, o capital social está representado por 30.357.847.596 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, distribuídas como segue:

Acionistas	Participação acionária	Quantidade de ações
AB Concessões S.A.	50,00%	15.178.923.798
Lineas International Holding B.V.	50,00%	15.178.923.798
		30.357.847.596

Em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, o capital autorizado da Companhia era de R$ 303.578. O capital social será reajustado anualmente, quando necessário, pela mesma fórmula e nas mesmas datas em que o reajustamento for efetivamente aplicado à tarifa de pedágio, não podendo este ser inferior a 10% do montante do investimento realizado e a realizar no ano subsequente. Se eventualmente o capital subscrito tornar-se inferior ao requerido, este deverá ser aumentado. A Companhia não poderá proceder à redução de seu capital social ou adquirir as suas próprias ações durante o prazo de concessão. **b) Distribuição de lucros:** Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido, após os ajustes necessários consoantes as prescrições legais do Brasil. A Companhia não possui previsão estatutária de reserva de lucros, além da reserva legal. No entanto, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os acionistas reunidos em AGO poderão deliberar a retenção de parcela do lucro líquido do exercício alocada para o pagamento de despesas previstas em orçamento de capital que tenha sido previamente aprovado. **16. Receita operacional líquida:**

	2021	2020
Receita com arrecadação de pedágio	263.449	229.920
Receita de serviços de construção	83.864	54.330
Receitas acessórias	14.582	12.451
Impostos incidentes sobre os serviços prestados	(24.357)	(20.998)
	337.538	275.703

Os impostos incidentes sobre os serviços prestados consistem de Imposto sobre Serviços - ISS (de 2% a 5%), Programa de Integração Social - PIS (0,65%) cumulativo e (1,65%) não cumulativo e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS (3%) cumulativo e (7,6%) não cumulativo. **17. Custos e despesas por natureza:** A Companhia optou por apresentar a demonstração do resultado por função e apresenta, a seguir, o detalhamento por natureza:

	2021	2020
Com pessoal	(24.134)	(23.474)
Honorários da administração	(1.981)	(1.904)
Manutenção e conservação	(55.851)	(48.584)
Serviços de terceiros	(6.743)	(6.984)
Ônus variável da concessão	(4.223)	(3.671)
Seguros e garantias	(1.855)	(1.594)
Custo dos serviços de construção	(82.298)	(53.607)
Provisão para demandas judiciais (i)	(74.696)	(59.078)
Provisão para manutenção em rodovias	(87.452)	(54.748)
Depreciação e amortização	(50.224)	(46.235)
Outras receitas e despesas	(2.182)	(5.388)
	(391.639)	(305.267)
Classificados como:		
Custos dos serviços prestados	(306.988)	(232.266)
Despesas gerais e administrativas	(16.926)	(16.798)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(67.725)	(56.203)
	(391.639)	(305.267)

(i) Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresentou no grupo de "Outras receitas (despesas) operacionais líquidas" R$ 71.919 (2020 - R$ 56.227) referente a provisão de contingências de processos administrativos informado na Nota 13.a. **18. Despesas e receitas financeiras:** As receitas e despesas financeiras são representadas por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, mútuos, debêntures e reversão de ajustes a valor presente, que são reconhecidos no resultado do exercício pelo regime de competência.

	2021	2020
Despesas financeiras		
Juros e variações monetárias sobre debêntures	(310.485)	(189.726)
Juros sobre mútuos com partes relacionadas	(14.915)	(11.310)
Variação monetária e reversão do ajuste a valor presente sobre a provisão para investimentos e manutenções em rodovias	(2.645)	(1.686)
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	(11)	
Outras despesas financeiras	(22.703)	(12.810)
	(350.759)	(215.532)
Receitas		
Rendimentos sobre aplicações financeiras	4.487	1.150
Atualização de impostos a recuperar	14	34
Variação do ajuste a valor presente sobre a provisão para investimentos e manutenções em rodovias	11.295	2.465
Outras receitas financeiras	2.148	2.006
	17.944	5.655
Resultado financeiro	(332.815)	(209.877)

19. Benefícios a empregados: As despesas com salários, benefícios e encargos sociais dos empregados e administradores estão demonstradas a seguir:

	2021	2020
Salários e encargos sociais	(20.165)	(20.023)
Benefícios previstos em lei	(3.136)	(2.904)
Benefícios adicionais	(2.814)	(2.451)
	(26.115)	(25.378)

20. Resultado por ação: A tabela abaixo apresenta os cálculos dos resultados básico e diluído por ação (em milhares, exceto valores por ação):

	2021	2020
Numerador:		
Prejuízo do exercício	(255.474)	(158.252)
Denominador:		
Média ponderada do número de ações	30.357.847.596	30.357.847.596
Prejuízo básico e diluído por ação - R$	(0,00842)	(0,00521)

Não houve transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas demonstrações financeiras. **21. Objetivos e políticas para gestão do risco financeiro:** A Companhia está exposta a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A Alta Administração da Companhia supervisiona a gestão desses riscos, os quais são resumidos abaixo: **a) Risco de mercado:** O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado, para a Companhia, englobam somente o risco de taxa de juros. *Risco de taxa de juros:* A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às aplicações financeiras, às debêntures e aos mútuos a pagar a partes relacionadas, sujeitos a taxas de juros variáveis. A tabela abaixo demonstra a análise de sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros em 31 de dezembro de 2021, mantendo-se todas as outras variáveis constantes. A Administração da Companhia considerou as seguintes premissas: • CDI - taxa de 9,15% ao ano, observada no fechamento de 31 de dezembro de 2021, divulgada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, que no entender da Administração seriam estáveis no próximo ano e projeções futuras. • IPCA - variação de 10,06% nos últimos 12 meses, observada no fechamento de 31 de dezembro de 2021, divulgada pelo IBGE e projeções futuras

		Efeito no resultado antes dos impostos (i)		
		Cenário I	Cenário II	Cenário III
Passivo financeiro	Risco	Estável	+25%	+50%
Debêntures	Aumento do IPCA	352.585	401.685	450.786

		Efeito no patrimônio líquido (i)		
		Cenário I	Cenário II	Cenário III
Passivo financeiro	Risco	Estável	+25%	+50%
Debêntures	Aumento do IPCA	232.706	265.112	297.519

		Efeito no resultado antes dos impostos (i)		
		Cenário I	Cenário II	Cenário III
Passivo financeiro	Risco	Estável	+25%	+50%
Mútuos a pagar a partes relacionadas	Aumento do CDI	23.665	27.238	30.812

		Efeito no patrimônio líquido (i)		
		Cenário I	Cenário II	Cenário III
Passivo financeiro	Risco	Estável	+25%	+50%
Mútuos a pagar a partes relacionadas	Aumento do CDI	15.619	17.977	20.336

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 22/04/2022 17:41:44 com o número de série 61853EF56F3FC8EF.

ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/2462

ICP Brasil

Concessionária Rodovias do Tietê S.A. - Em recuperação judicial - CNPJ/MF nº 10.678.505/0001-63

		Efeito no resultado antes dos impostos (i)		
Ativo financeiro	Risco	Cenário I Estável	Cenário II (25%)	Cenário III (50%)
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Queda do CDI	5.250	3.938	2.625

		Efeito no patrimônio líquido (i)		
Ativo financeiro	Risco	Cenário I Estável	Cenário II (25%)	Cenário III (50%)
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Queda do CDI	3.465	2.599	1.733

(i) Refere-se ao cenário hipotético de juros a incorrer/auferir para os próximos 12 meses ou até a data do vencimento do contrato, o que for menor. **b) Risco de crédito:** O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. Os instrumentos financeiros que sujeitam a Companhia a riscos de crédito são representados, principalmente, por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras vinculadas e contas a receber. *Contas a receber:* O risco de crédito dos repassadores de recursos à Companhia (serviços de pedágio eletrônico, cupons de pedágio e cartões de pedágio) está sujeito aos procedimentos, controles e políticas estabelecidas pela Administração da Companhia em relação a esse risco. Os limites de crédito são estabelecidos com base em critérios internos de classificação. A possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de problemas financeiros com esses repassadores de recursos é considerada mínima em função do curto prazo dos recebimentos e da qualidade dos respectivos créditos. A necessidade de uma provisão para perda por redução ao valor recuperável é analisada mensalmente pela Administração. A exposição máxima da Companhia ao risco de crédito em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 está registrado na rubrica "Contas a receber", no balanço patrimonial. *Caixa e equivalentes de caixa e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:* O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia, de acordo com a política estabelecida pela Administração. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma. O limite de crédito das contrapartes é revisado anualmente pelo Conselho de Administração e pode ser atualizado ao longo do ano, o que está sujeito à aprovação da Diretoria Financeira. Esses limites são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte. A exposição máxima da Companhia ao risco de crédito em relação aos componentes do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 está registrado na rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" e de "Aplicações financeiras vinculadas", no balanço patrimonial. **c) Risco de liquidez:** Risco de liquidez representa o risco de encurtamento nos recursos destinados para pagamento de dívidas. A tabela abaixo resume o perfil do vencimento do passivo financeiro da Companhia em 31 de dezembro de 2021 com base nos pagamentos contratuais não descontados.

	Menos de 3 meses	Mais de 12 meses	Total
Fornecedores e prestadores de serviços	22.980		22.980
Debêntures	1.986.747		1.986.747
Credor pela concessão	399		399
Mútuos a pagar a partes relacionadas (Nota 12.b)		156.206	156.206
Total	2.010.126	156.206	2.166.332

Continuidade Operacional: A continuidade operacional da Companhia poderá ser afetada por eventos adversos do processo de recuperação judicial. O intuito do processo da recuperação judicial é para adequar a sua dívida com os debenturistas ao seu fluxo de caixa e continuar a operacionalizar as suas atividades assumidas junto ao órgão regulador e efetivar os pagamentos aos fornecedores. **d) Instrumentos financeiros por categoria:** Os principais ativos e passivos financeiros, estão demonstrados a seguir:

	2021	2020
Ativos financeiros		
Valor justo através do resultado		
Aplicações financeiras	57.382	61.725
Ativos financeiros ao custo amortizado:		
Caixa e equivalentes de caixa	48.540	50.636
Contas a receber de clientes	26.098	21.126
Depósitos judiciais	40.220	38.709
Passivos financeiros ao custo amortizado:		
Debêntures	1.952.298	1.624.541
Contas a pagar a fornecedores	22.980	16.401
Outras contas a pagar	2.707	2.761
Partes relacionadas - mútuo a pagar	156.206	141.292
Obrigações com o poder concedente	399	342

e) Gestão do capital social: O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar que se mantenha uma relação adequada de capital, a fim de suportar os negócios da Companhia e maximizar o valor aos acionistas. O capital social não pode ser inferior a 10% do montante do investimento realizado e a realizar no ano subsequente. Se eventualmente o capital subscrito tornar-se inferior ao requerido, este deverá ser aumentado. O capital social em 31 de dezembro de 2021 representa 15% (2020 - 17%) do investimento realizado e a realizar no ano subsequente. Abaixo está apresentada a estrutura de dívida líquida da Companhia:

	2021	2020
Mútuos a pagar a partes relacionadas	156.206	141.292
Debêntures	1.952.298	1.624.541
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(48.540)	(50.636)
(-) Aplicações financeiras vinculadas	(57.382)	(61.725)
Dívida líquida	2.002.582	1.653.472
Total do patrimônio líquido	(595.996)	(340.522)
Total da capital	1.406.586	1.312.950
Índice de alavancagem financeira - %	142,37%	125,94%

22. Valor justo dos ativos e passivos financeiros: O valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia aproxima-se do seu valor contábil a exceção das debêntures, cuja comparação do valor contábil e do valor justo está apresentado a seguir:

	31 de dezembro de 2021		31 de dezembro de 2020	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Caixa e equivalente de caixa	48.540	48.540	50.636	50.636
Aplicações financeiras	57.382	57.382	61.725	61.725
Contas a receber de clientes	26.098	26.098	21.126	21.126
Depósitos judiciais	40.220	40.220	38.709	38.709
Passivos financeiros				
Debêntures (Nota 14) (i)	1.986.747		1.667.076	
Fornecedores	22.980	22.980	16.401	16.401
Outras contas a pagar	2.707	2.707	2.761	2.761
Partes relacionadas – mútuo a pagar	156.206	156.206	141.292	141.292
Obrigações com o poder concedente	399	399	342	342

(i) Saldo contábil não inclui os efeitos dos custos de emissão. As debêntures atualmente possuem valor justo zero conforme avaliado pela ANBIMA (nível 1). O valor justo não foi divulgado, pois a administração não valoriza internamente o passivo financeiro utilizando técnicas de nível 3 dada a incerteza envolvida no processo de reestruturação. O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo: • Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e fornecedores se aproximam de ser respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos. **Hierarquia de valor justo:** A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação: • Nível 1: preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos; • Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; • Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado. Os saldos de aplicações financeiras são classificados pelo nível 1. Com a declaração de vencimento antecipado, o mercado classificou as Debêntures da Companhia no valor zero, por este motivo o valor justo encontra-se sem valor. **23. Seguros:** A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por companhias do mesmo ramo.

Modalidade	Riscos cobertos	Limites de indenizações
Todos os riscos	Riscos operacionais	53.172
	Riscos de engenharia	44.164
	Responsabilidade civil geral	43.324
	Responsabilidade civil de diretores e administradores	15.000

A Companhia não obteve sucesso na renovação de seu seguro garantia, obrigatório no âmbito do Contrato de Concessão, obtendo resposta negativa acerca da referida renovação da Seguradora no dia 25 de junho de 2019, tendo a Seguradora justificado a não renovação em razão da atual situação econômico-financeira da Companhia e da reestruturação de suas debêntures ainda estar em andamento. A Companhia entrou com medida judicial contra a Seguradora e obteve êxito, tendo sido concedidos 90 dias adicionais ao da vigência da apólice, que passou a ter o vencimento em 1º de outubro de 2019. Em 02 de outubro de 2019, a Companhia informou ao mercado que o seguro garantia, teve seu prazo expirado no dia 1º de outubro de 2019, sendo certo que, não obstante, a Ação ainda se encontra pendente de decisão de mérito.

24. Informações complementares dos fluxos de caixa

	2021	2020
Transações que não envolvem desembolsos de caixa		
Adições ao intangível com capitalização de juros	17.272	7.308

A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de obtenção de recursos. **25. Eventos subsequentes: Fato Relevante:** Em 25 de fevereiro de 2022, foi assinado o aditamento ao Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado em 06 de agosto de 2021, entre os acionistas controladores Companhia, AB Concessões S.A. e Lineas International Holding B.V. e o Rodovias do Tietê Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, sendo a Companhia como interveniente-anuente, para alienação da totalidade das ações e dos créditos decorrentes de empréstimos intercompany detidos pelos Acionistas Controladores. O Aditivo tem como objetivo alterar e prorrogar o prazo final para o fechamento da operação, conforme para o dia 5 de maio de 2022, de modo que, encerrado tal prazo, qualquer uma das Partes poderá, a seu exclusivo critério, de forma unilateral, rescindir o Contrato de Compra e Venda. Foi aprovado em 3 de março de 2022, em Assembleia Geral de Debenturistas, pelos titulares das debêntures da 1ª Emissão de Debêntures, o termo aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado entre os acionistas controladores em 25 de fevereiro de 2022. Adicionalmente, a prorrogação do prazo, decorrente do Aditivo, para a implementação do plano de recuperação judicial em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Salto, Estado de São Paulo ("Juízo"), homologado em 30 de setembro de 2021, foi aprovada na data de 7 de março de 2022, pelo Juízo.

ASSINATURAS

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas Concessionária Rodovias do Tietê S.A. - em recuperação judicial. **Abstenção de opinião:** Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. - em recuperação judicial ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Não expressamos opinião sobre as demonstrações financeiras da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. - em recuperação judicial pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras. **Base para abstenção de opinião: (a) Situação financeira - recuperação judicia:** Conforme descrito na Nota 14(d) às demonstrações financeiras, em 8 de novembro de 2019, em Assembleia Geral de Debenturistas (AGD), restou declarado o vencimento antecipado das debêntures, que em 31 de dezembro de 2021 montam R$ 1.952.298 mil (2020 - R$ 1.624.541 mil). Conforme também descrito na Nota 1.1 às demonstrações financeiras, dado ao vencimento antecipado dessas debêntures, em 11 de novembro de 2019, a Companhia protocolou pedido de recuperação judicial junto à Comarca de Salto – SP que, em 30 de setembro de 2021, foi homologado após aprovação do plano de debenturistas, que, todavia ainda encontra-se pendente da aprovação pela ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo quanto a alteração de controle para que sejam superadas as condições precedentes estabelecidas na aprovação da recuperação judicial. O plano de recuperação judicial inclui entre outros, a efetividade do plano de negócio que contempla as alternativas para a captação de recursos necessários à operação e os fluxos de caixa previstos para os próximos exercícios. Adicionalmente, conforme descrito na Nota 23 às demonstrações financeiras, a Companhia ainda não teve a renovação de seu seguro garantia aceita pela seguradora, tampouco apresentou garantia de valor e condições equivalentes conforme prevê o contrato de concessão. Nos termos do Contrato de Concessão Rodoviária, a ausência do seguro garantia representa inadimplência que, se comprovada por processo administrativo, poderá implicar na caducidade da concessão. **(b) Redução ao valor recuperável de ativos:** Em decorrência dos assuntos mencionados acima, a administração da Companhia, baseada em estudos preliminares fundamentados por projeções futuras que dependem da aprovação final do plano de recuperação judicial pela ARTESP, conforme descrito nas Notas 9 e 10 às demonstrações financeiras, identificou evidências de redução ao valor recuperável do seu ativo imobilizado e intangível cujo os saldos em 31 de dezembro de 2021 totalizam R$ 7.099 mil e R$ 1.349.746 mil (2020 - R$ 7.478 mil e R$ 1.312.546 mil), respectivamente. Dado as incertezas presentes, principalmente quanto à aprovação final do plano de recuperação judicial, a administração optou por não reconhecer nenhuma perda por redução ao valor recuperável desses ativos no presente momento. Consequentemente, nas circunstâncias, não foi possível concluir sobre o montante da perda por desvalorização sobre os referidos ativos nas demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2021. Considerando esse conjunto de elementos e a amplitude envolvida no contexto das demonstrações financeiras, que remete a um cenário de múltiplas incertezas, as circunstâncias não nos permitem neste momento concluir sobre o valor do ajuste de perda por *impairment*, mencionado no item acima, assim como, concluir que o pressuposto de continuidade e a correspondente base para a elaboração dessas demonstrações financeiras são apropriados. Não obstante a impossibilidade de expressar opinião sobre as demonstrações financeiras, conforme mencionado no parágrafo anterior, a Companhia apresenta histórico de prejuízos fiscais não utilizados e, neste momento, encontra-se em situação financeira que, para se tornar viável, demanda a aprovação final do plano de recuperação judicial. As normas contábeis requerem que a manutenção ou o registro de tributos diferidos apenas ocorra se for provável que o benefício fluirá para a entidade. Nesse contexto, o saldo de créditos de tributos diferidos conforme demonstrado na Nota 8 às demonstrações financeiras, no montante de R$ 454.739 mil em 31 de dezembro de 2021 (2020 - R$ 323.296 mil), deveria ter sido baixado. Consequentemente, o ativo realizável a longo prazo encontra-se registrado a maior e o patrimônio líquido, que está descoberto, a menor no montante de R$ 454.739 mil (2020 – R$ 323.296 mil). O prejuízo do exercício encontra-se a menor em R$ 131.442 mil (2020 - R$ 81.189 mil). **Outros assuntos: Demonstração do Valor Adicionado:** Fomos contratados também para examinar, em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS. Todavia, em decorrência da relevância dos assuntos descritos na seção "Base para abstenção de opinião", também não nos foi possível obter evidência apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essa demonstração em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras da Companhia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Campinas, 14 de abril de 2022. PricewaterhouseCoopers - Auditores Independentes Ltda. - CRC 2SP000160/O-5, Rodrigo de Camargo - Contador CRC 1SP219767/O-1.

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 22/04/2022 17:41:44 com o número de série 61853EF56F3FC8EF.

ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/2462

ICP Brasil